

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 481, DE 05 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIDO	SER
Oneide Ataides Fleck	Motorista - PSS	2023/2024	08/07/2024 a 21/07/2024 (quatorze dias)	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE JULHO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal